

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº3574/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 23073.040224/2014-18,

R E S O L V E:

Retificar a portaria nº509/2015 de 2 de fevereiro de 2015, que concedeu ao Professor de Ensino Superior **MANOEL DA SILVA FILHO**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências Biológicas, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe Professor Associado**, a partir de 2 de fevereiro de 2015, referente ao interstício 01.01.2008 a 01.01.2010, **para declarar que é a partir de 1 de janeiro de 2010**, referente ao interstício de 01.01.2008 a 01.01.2010, de acordo com o Artigo 5º da Lei nº 11.344/2006 e Artigo 6º da Portaria MEC nº 7/2006 e Resolução nº 4.644/2015 - CONSEPE.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 8 de outubro de 2015.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor